PORTARIA PRES. Nº 080, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa o Arquiteto e Urbanista Tomás de Albuquerque Lapa, Conselheiro Estadual e Vice-Presidente do CAU/PE, para exercer a presidência do Conselho, por período determinado.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco- CAU/PE, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 35 da lei 12.378 de 31 de dezembro de 2010, o art. 141 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOPE nº 188/2017 de 02 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art.1º Designar o Arquiteto e Urbanista o Sr. Tomás de Albuquerque Lapa, vice-presidente do Conselho e Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE, conforme Ata da 127ª Plenária Ordinária do Conselho, para exercer a função de Presidente, no período de 19 de setembro de 2018 à 04 de outubro de 2018, atendendo ao disposto no Art. 148 §§ 1º e 2º do Regimento Interno.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL AMARAL TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Presidente do CAU/PE.

Av. Rui Barbosa, 1363 - Graças | CEP: 52050-000 - Recife/PE | Telefone: (81) 3040-4004

www.caupe.gov.br